

ACEF/2021/0410217 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Amélia Lopes
Ana Paula Caetano
Armando Loureiro
Leonor Torres
Miguel Angel Santos Rego
Cassio Cabral Santos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Psicologia E De Ciências Da Educação (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Doutoramento em Ciências da Educação

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Desp_6378_2017_21_07_alteracao_ciclo_estudos_doutor_ciencias_educacao.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

1. Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Ciências da Educação:

- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Ciências da Educação/Educação ou Ensino;
- b) Outros profissionais titulares do grau de mestre ou equivalente legal em outras áreas, detentores de experiência profissional na área de educação, ou detentores de um curriculum académico, científico e profissional considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que seja reconhecido como tal pelo Conselho Científico da FPCEUC;
- c) Titulares do grau de Licenciado com curriculum académico, científico e profissional considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que seja reconhecido como tal pelo Conselho Científico da FPCEUC;
- d) Outros profissionais detentores de um curriculum académico, científico e profissional considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FPCEUC.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O teaching staff cumpre as exigências de estabilidade e é constituído por 28 docentes e 2 investigadores. A qualificação é na maioria na área científica da educação, embora exista um número elevado de docentes com a qualificação superior em Psicologia. Estes últimos docentes estão associados a áreas de ensino pertinentes para o ciclo de estudos e possuem um currículo

relevante para o efeito.

A maioria dos membros do teaching staff (28) está integrada em centros de investigação; no entanto, são 5 os centros de investigação que integram investigadores e docentes. A maioria (12+11) está integrada em dois centros de investigação, um (CINEICC) integrando sobretudo docentes e investigadores com qualificação mais elevada em Psicologia e outro (CEIS 20) os investigadores com qualificação mais elevada em educação. Dois docentes são também investigadores do CEAD. Três docentes integram o CES e 2 o Centro de Física da Universidade de Coimbra CFisUC).

O serviço docentes está distribuído de forma adequada às áreas de investigação (de referir que os dois investigadores não apresentam distribuição de serviço no DCE) . Embora o número de membros do Teaching staff na sua relação com as UC a serem ministradas e o número de estudantes a serem acompanhados pareça aceitável, é de destacar que muitos docentes possuem serviço letivo num número elevado de UC e cursos.

2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente é estável e possui qualificações de nível e qualidade adequados ao ciclo de estudos e às UC asseguradas. Existe uma relação positiva entre as áreas de docência e as áreas de investigação.

A maioria dos membros do teaching staff (28) integra um centro de investigação.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Continua (por relação com a avaliação anterior) a ser importante fortalecer a componente educacional do teaching staff, quer através da relação entre a área científica de lecionação, os temas de investigação e a publicação, quer dos centros de investigação a que o staff se encontra vinculado.

Recomenda-se a criação da possibilidade de os membros do teaching staff realizarem estudos de pós-doutoramento na universidade de Coimbra ou noutras universidades em Portugal, na Europa, etc. Os pós-doutoramentos são um desafio para a universidade e uma oportunidade de aprofundamento e especialização.

No mesmo quadro propõe-se, como referido na descrição das melhorias implementadas e a serem implementadas, que se continuem a promover iniciativas tendentes à criação de uma estrutura de investigação em que todos os docentes , mas também os estudantes se possam rever e desenvolver academicamente e profissionalmente

Deve diminuir-se o número de UC em que cada docente assegura serviço letivo, de forma a diminuir a sobrecarga e a facilitar um maior envolvimento em investigação educacional.

De referir ainda a necessidade de rejuvenescimento do corpo docente e de se incrementarem as possibilidades de progressão na carreira.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O staff é composto por um número adequado e estável de funcionários distribuídos por 12 serviços/funções relevantes e a grande maioria tem contrato por tempo indeterminado. Cerca de 60 % dos funcionários tem o grau de licenciatura ou mestre (1/5). A informação disponibilizada sobre o desenvolvimento profissional do staff não académico indica que há grande investimento em formação.

3.4.2. Pontos fortes

Estabilidade, qualificação e envolvimento em formação por parte dos funcionários

3.4.3. Recomendações de melhoria

não aplicável

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O Doutoramento em Ciências da Educação da Universidade de Coimbra apresenta procura consistente ao longo dos 3 últimos anos, tendo-se elevado o número máximo de admissões de 20 em 2018/2019 para 30 em 2019/2020. Acrescenta-se que no ano do preenchimento do guião de autoavaliação foram assinaladas 20 admissões máximas e 41 candidatos com 23 inscritos (1º ano 1º vez). O doutoramento possui uma elevada percentagem de estudantes estrangeiros matriculados (52,29%), bem como de docentes em mobilidade in (14,29%) e out (19,00%), porém, destacam-se baixos índices de mobilidade dos alunos, seja in (0%) e out (1,83%).

4.2.2. Pontos fortes

- Elevada mobilidade dos docentes (in e out) (Recomendação 5 da última avaliação da A3ES) demonstram efeito positivo das medidas de melhoria no Ciclo de Estudos;
- Procura por estudantes estrangeiros;
- Aumento gradual da procura (Recomendação 7 da última avaliação da A3ES) indica o efeito positivo das medidas de melhoria no Ciclo de Estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Embora tenha sido causa de recomendação da última avaliação da A3ES (Recomendação 8) os dados referentes a mobilidade dos alunos, seja in ou out, continuam baixos.

Procurar potenciar ao máximo a mobilidade in e out dos doutorandos para além dos países da órbita portuguesa e ibero-americana, nomeadamente através da exploração de ajudas financeiras/bolsas da Universidade de Coimbra, governo nacional, programas europeus e articulação com grupos de investigação com projetos financiados, inserção em redes internacionais ou estabelecimento de contratos/convénios com órgãos oficiais e/ou com organizações da sociedade civil.

Aumentar o número de doutorando que realizam doutoramento europeu.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O Doutoramento em Ciências da Educação tem apresentado nos últimos anos um baixo número de alunos que concluem face ao número máximo de admissões (20 em 2018/2019 para 30 em 2019/2020) o que pode evoluir para números (cumulativos) preocupantes com o aumento do número de admissões em 2019/2020. Registra-se uma oscilação nos dados indicados no guião de autoavaliação, possivelmente causado pela pandemia. Estes resultados de baixo sucesso escolar foram também identificados pela última avaliação da A3ES que culminou com a Recomendação 13, porém os dados atuais indicam que as ações de melhoria não foram suficientes. A ausência de dados sobre empregabilidade não possibilita uma apreciação conjunta com os demais dados.

5.3.2. Pontos fortes

Aumento da procura do ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Mapeamento dos pontos que levam à não conclusão do ciclo de estudo por parte dos alunos no tempo esperado.
- Aumentar o número de doutorandos com bolsa/auxílio financeiro obtido em programas competitivos, ou vinculados a sólidos grupos de pesquisa, que tenham obtido excelentes avaliações em seus projetos nacionais e internacionais no âmbito de programas de I&D.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes estão associados a 5 Centros de investigação e um Instituto com classificações de Bom a Excelente. A grande maioria está integrada no CINEICC (12 docentes + 2 investigadores) e no CEIS 20 (11 docentes). Os docentes e investigadores estão envolvidos em 28 projetos nacionais e internacionais financiados e são diversas as atividades de transferência do conhecimento de grande relevância em que os docentes participam - de referir a existência do Centro de Prestação de Serviços à comunidade, que demonstra a importância desta área para a instituição e o grau de investimento dos docentes nela. São importantes e diversas as atividades em que os docentes se encontram envolvidos a nível local, regional e nacional, com instituições do setor público ou privado, governamentais e não governamentais (atividades de formação, consultoria, de intervenção e de colaboração com órgãos e entidades, tais como a FCT, a A3ES, a Fundação C. Gulbenkian e o Ministério da Educação, entre outros). É de destacar a atividade de investigação traduzida em parcerias nacionais e internacionais, publicações e outros produtos. A produção de publicações científicas em revistas indexadas e com fator de impacto, assim como de capítulos de livros, é consistente e regular, e as temáticas de investigação abordadas correspondem na grande maioria dos casos aos temas de especialização dos investigadores.

6.6.2. Pontos fortes

Pertinência e dinâmica das atividades de investigação e de transferência de conhecimento.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Como previsto na análise dos desenvolvimentos do ciclo de estudos, promover esforços para a criação de um centro de investigação que corresponda à identidade do Doutoramento em CE e que seja lugar de socialização em investigação avançada. Investir num Centro de Investigação com uma Identidade Educacional singular, e mesmo pedagógica, pode ser um grande passo no reforço de uma investigação propriamente educativa; a interdisciplinaridade, é um argumento aceitável e defensável, mas que não pode servir para credenciar uma abordagem subalterna da Educação como campo de estudo com autonomia. O avanço a este nível vai aumentar o crédito e a reputação da Universidade de Coimbra nesta área do conhecimento. Num doutoramento em Educação podem existir diferentes especialistas em outras Áreas das Ciências Sociais, mas até ao ponto de estar assegurada a consistência epistémica.

Promover a capacidade investigativa, com projetos financiados, através de um melhor equilíbrio entre investigação, transferência do conhecimento e docência.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade de docentes é muito expressiva e os estudantes internacionais são em número elevado. As parcerias internacionais são diversas e incluem projetos e Redes de grande relevância na Europa e no mundo (CLACO; TISSE; ARLE; RIAICES; ATEE; AFIRSE; ALFAMED; ESREA, entre outras). Estão em desenvolvimento ou foram desenvolvidos 6 doutoramentos "sanduiche" e estão em preparação 3 doutoramentos em cotutela.

7.4.2. Pontos fortes

Forte envolvimento em Redes e projetos internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incrementar a mobilidade in e out de estudantes nomeadamente através de doutoramentos europeus ou internacionais.

Procurar potenciar ao máximo a mobilidade in e out dos doutorandos para além dos países da órbita portuguesa e ibero-americana, nomeadamente através da exploração de ajudas financeiras/bolsas da Universidade de Coimbra, governo nacional, programas europeus e articulação com grupos de

investigação com projetos financiados, inserção em redes internacionais ou estabelecimento de contratos/convênios com órgãos oficiais e/ou com organizações da sociedade civil.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Foram dados passos muito positivos no processo de monitorização e coordenação associado à garantia da qualidade do processo pedagógico.

8.7.2. Pontos fortes

A monitorização da qualidade do processo pedagógico e participação dos estudantes.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Manter e prosseguir nos passos dados até ao momento.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na avaliação externa anterior foram feitas diversas recomendações que, na maioria, foram cumpridas. Entre essas, encontram-se as alterações à estrutura curricular e ao plano de estudos, as quais foram apresentadas na pronúncia. Estas alterações traduzem-se, entre outros, na diminuição do número de ramos de especialidade, que passou de 15 a 2 - Educação, Desenvolvimento Comunitário e Formação de Adultos e Organização Escolar, Aprendizagem e Formação de Professores.

Foram também atingidos os objetivos relativos ao aumento do número, da qualidade e da diversidade (em termos geográficos) das parcerias nacionais e internacionais. As parcerias assumem agora um lugar de destaque. Também em termos de mobilidade docente in e out a evolução sofrida é positiva, com 23 docentes em mobilidade out e 27 em mobilidade in entre 2017 e 2020. Os estudantes estrangeiros são em número elevado.

O número de estudantes em mobilidade out continua a ser reduzido (embora estejam em preparação três doutoramentos em cotutela) e, portanto, continua a ser importante estudarem-se formas de internacionalização dos estudos doutorais dos estudantes, sempre que possível.

É notória a preocupação que houve em criar comunidades de aprendizagem que apoiem o desenvolvimento académico dos estudantes, nomeadamente através do congresso do DCE e da MOSTRA. Está, no entanto, por conseguir, embora se estejam a dar passos positivos, a criação de um centro de investigação em educação que, entre outros, funcione como espaço de acolhimento e desenvolvimento científico dos estudantes.

Se tivermos por referente apenas o relatório de autoavaliação, sem a atual proposta de alteração curricular, a recomendação relativa à necessidade de uma maior relação entre a área científica do Doutoramento e a área de especialização e investigação dos docentes e investigadores continua atual. Com efeito cerca de metade dos docentes tem doutoramento em Psicologia e pertence a um centro de investigação que não é da área da educação.

Continua também a existir uma diferença elevada entre o número de estudantes inscritos e as finalizações de doutoramento, sendo por isso importante continuar a investir em iniciativas de enquadramento e socialização que promovam a vinculação dos estudantes ao seu doutoramento, mesmo sabendo-se que a maioria são profissionais.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

São apresentadas quatro ações de melhoria: anulação da modalidade de doutoramento sem curso (12 meses); promoção de encontros de partilha da investigação entre estudantes e docentes (12 meses); disponibilização de espaços dirigidos exclusivamente à investigação para estudantes e docentes do DCE (12 meses); promover a reflexão entre docentes do DCE, reitoria da universidade e investigadores internacionais (12 meses).

O desaparecimento da modalidade sem curso deve-se a razões de índole organizativa e formativa - nomeadamente a de se assegurar um contexto nutriente de socialização em investigação. É com esta preocupação que se propõe sobretudo a melhoria 2, mas também a melhoria 3. Estas propostas aparecem pouco consistentes, pois os indicadores de implementação dizem respeito apenas à 3ª Mostra e ao 3º Congresso. Deverá, por isso, ser melhor explanado como estas ações de melhoria se organizarão, implementarão e sustentarão, e, ainda, como será avaliada a sua implementação.

A proposta de melhoria 4 é de toda a importância para o curso de doutoramento (em termos de desenvolvimento da formação em investigação), para a FPCEUC e para a universidade de Coimbra, podendo inclusivamente resolver alguns dos problemas antes anotados.

Ainda que não anotados pela CAA, são ainda aspetos a melhorar os seguintes:

- criar uma relação mais estreita entre as dinâmicas do/s centro/s de investigação e os processos de

formação doutoral;

- diminuir o número de UC em que cada docente assegura serviço letivo, de forma a que seja menor a sobrecarga e a facilitar o envolvimento em investigação educacional;
- promover o rejuvenescimento do corpo docente e o aumento das possibilidades de progressão na carreira;
- promover um melhor equilíbrio entre investigação, transferência do conhecimento e docência;
- aumentar o número de doutorandos com bolsas de estudo/ajuda financeira obtidas em programas competitivos, ou ligados a grupos de investigação sólidos, que tenham obtido excelentes avaliações nos seus projectos nacionais e internacionais no âmbito de programas de I&D.

Seria também de toda a importância promover um debate interno sobre as vantagens e as desvantagens de incluir no processo de aprendizagem dos doutorandos a submissão de artigos e a participação em congressos com comunicação, e respetivas condições.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

O DCE passa a não ter modalidade sem curso e funcionará com os dois ramos com que tem funcionado desde a última avaliação. O primeiro ano possui 3 unidades curriculares anuais: Seminário de Aprofundamento do Pensamento Científico em Ciências da Educação; Métodos de Investigação e Análise de Dados; Seminário de Acompanhamento de Plano de Tese. No 2º e 3º anos há uma unidade curricular - Desenvolvimento da Tese. A estas unidades curriculares estão vinculados 5 docentes.

Com esta proposta, diz-se no relatório de autoavaliação, pretende-se o “reforço da formação teórica (Seminário de Aprofundamento do Pensamento Científico em Ciências da Educação), no espírito do Dec-Lei 65/2018 (art. 31º, ponto 3), reforça-se a componente de formação para a investigação, através de um aumento de ECTS na uc de Métodos de Investigação e Análise de Dados, e de desenvolvimento de competências complementares, nomeadamente competências científicas transversais, grandemente contempladas na UC Seminário de Acompanhamento do Plano de Tese” (Relatório de autoavaliação, p. 22).

Sobre a proposta curricular e respetivas UC importa fazer dois comentários fundamentais: Tendo o DCE dois ramos - Educação, Desenvolvimento Comunitário e Formação de Adultos e Organização Escolar, Aprendizagem e Formação de Professores - não fica patente nas fichas de unidade curricular a sua existência. Embora, nomeadamente na UC Seminário de Aprofundamento do Pensamento Científico em Ciências da Educação, se faça referência a conteúdos que podem ser incluídos nos dois ramos, essa referência é genérica e não especializada; ora a especialização, e nomeadamente ao nível dos conteúdos, deve ser visível na oferta formativa, pelo menos na UC de Seminário. A necessidade de diferenciar mais os Ramos é notória: propõe-se por isso a existência de módulos condicionados nesta UC de Seminário de Aprofundamento ou a oferta de uma UC diferente para cada um dos ramos.

Seria também de toda a importância promover um debate interno sobre as vantagens e as desvantagens de incluir no processo de aprendizagem de doutorandos a submissão de artigos e a participação em congressos com comunicação.

Especificamente sobre as UC propostas fazem-se os seguintes comentários e sugestões:

Seminários de Acompanhamento do Plano de Tese

- definir, em 9.4.5, conteúdos e não atividades - sugere-se que se adequem a escrita;
- incluir modalidades de aprendizagem, nomeadamente a tutorial; sugere-se a rescrição das metodologias de ensino nesse sentido e a inclusão como docentes da UC dos orientadores (atuais ou potenciais);
- incluir bibliografia sobre o processo de realização do doutoramento e o que implica em termos

académicos, pessoais, comunicacionais e institucionais;

- incluir bibliografia sobre “o domínio epistemológico e o campo de práticas das Ciências da Educação”, sobre escrita científica e sobre construção de projetos.

Seminário de Aprofundamento do Pensamento Científico em Ciências da Educação

- tornar visível a investigação mais avançada em cada um dos ramos do DCE, criando duas UC distintas ou incluindo módulos com conteúdos relativos às áreas de especialização.

Desenvolvimento da Tese

- promover um debate interno sobre as vantagens e as desvantagens de incluir no processo de aprendizagem dos doutorandos a submissão de artigos e a participação em congressos com comunicação, e respetivas condições.

Métodos de investigação e Análise de dados

- incluir nos conteúdos e objetivos a reflexão sobre o entendimento de metodologia de investigação, para além dos métodos e da análise de dados.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

As recomendações da avaliação externa anterior foram cumpridas, algumas na fase de pronúncia:

- diminuição do número de ramos de especialidade, que passaram de 15 a 2 - Educação,

Desenvolvimento Comunitário e Formação de Adultos e Organização Escolar, Aprendizagem e Formação de Professores;

- aumento do número, da qualidade e da diversidade (em termos geográficos) das parcerias nacionais e internacionais;

- aumento da mobilidade docente in e out;

- avanço na criação de comunidades de aprendizagem que apoiem o desenvolvimento académico dos estudantes (congresso do DCE e Mostra).

As ações de melhoria centram-se:

- nas condições (interações e estruturas) de socialização académica dos estudantes na sua relação com docentes, investigadores (nacionais e internacionais) e a própria reitoria da universidade:

- de forma relacionada, na anulação da modalidade de doutoramento sem curso:

- e, finalmente, na criação de um centro de investigação, agregador de docentes e estudantes, focado na área da educação.

Na proposta curricular, abandona-se a modalidade sem curso, o qual funcionará com os dois ramos com que tem funcionado desde a última avaliação: Educação, Desenvolvimento Comunitário e Formação de Adultos e Organização Escolar, Aprendizagem e Formação de Professores.

Sobre a proposta curricular e respetivas UC, assim como em relação a outras condições de qualidade, foram feitas, pela CAE, sugestões de alteração, inclusão ou explicitação, que se

traduziram em condições de acreditação a cumprir de imediato. Na pronúncia estas condições foram cabalmente cumpridas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>